



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.162, DE 2 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIADUTO
NA VIA DE ACESSO AO BAIRRO PEDRO MARIN BERBEL.

Projeto de Lei nº 2/2016, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se VIADUTO CELSO BOTTEON, o viaduto localizado sobre a linha férrea da NOB, com acesso ao Bairro Pedro Marin Berbel, na Rua Tupi.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de março de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

CELSO BOTTEON, filho de Marco Botteon e Izaura Botteon, nasceu em 21 de junho de 1935, nesta cidade de Birigui-SP,

Estudou no Instituto Noroeste, onde fez curso técnico de contabilidade, exercendo a profissão na empresa do seu pai, a Indústria Mecânica Marco Botteon, fundada em 1924 e posteriormente diretor juntamente com seu irmão Décio Botteon, após a morte de seu pai, em janeiro de 1964.

Na empresa, Celso Botteon trabalhou com muita dedicação até o ano de 2010, quando faleceu – deixando seu filho Alexandre Cervelati Botteon exercendo a sua função.

Celso, quando jovem, jogou futebol no Guanabara e posteriormente no Bandeirante Esporte Clube durante anos, desde 1954 e 1962, participou de vários torneios, destacando-se como centroavante. Foi convidado para jogar profissionalmente, mas recusou o convite, pois precisava contribuir com seu pai na empresa.

Celso sempre foi uma pessoa simples, bem humorada e muito simples, não fazia distinção de classe social, cor ou raça. Tratava a todos com muita igualdade e humor.

Pertenceu ao Lions Club durante 25 anos, onde ocupou vários cargos como presidente e vice-governador com muita responsabilidade.

Casou-se, em janeiro de 1966, com Gláucia Cervelati, nesta cidade. Teve três filhos: Marco Botteon Neto, Alexandre Cervelati Botteon, e Fernando Cervelati Botteon. Todos os filhos são casados; Marco casou-se com Marion Sanches e tem dois filhos: Fernanda e Felipe, hoje com 22 e 21 anos, respectivamente. Alexandre casou-se com Tatiana Alonso Di Carlis e teve uma filha, Helena, de dois anos de idade. Fernando se casou com Ana Lúcia Baioco, que também teve



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

um filho, Enrico de três anos. Infelizmente, Celso só conheceu os dois primeiros netos que eram sua grande paixão e grande alegria.

Foi sócio-proprietário da 1ª empresa de Birigüi, Marco Botteon Indústria e Comércio Ltda, fundada em 1924 por Marco Botteon, com 92 anos ininterruptos de história, prestando serviços de manutenção mecânica e fabricação de equipamentos e máquinas para o oeste paulista e estados vizinhos. Atualmente a empresa fabrica equipamentos sob encomenda e presta serviços nas áreas de caldeiraria e usinagem, assim como atua no mercado de atacado e varejo de aço, ferramentas e máquinas. A principal atividade da fábrica está na área de frigoríficos, curtumes e indústrias de alimentos

Celso foi acometido por um câncer no pâncreas e faleceu na cidade de Santos, onde seu filho Marco reside e exerce a profissão de médico oncologista, que fez questão de cuidar de seu pai com muito carinho até o dia 1º de abril de 2010, dia de seu falecimento. Foi sepultado em Birigüi, no cemitério Saudades.

Celso deixou uma lacuna muito grande em sua família e muitas saudades.

O exemplo de vida deste homem é que nos levou à iniciativa do presente projeto de lei, dando-lhe o nome a um viaduto de nosso município, numa homenagem mais do que merecida e para a qual postulamos a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 6 de janeiro de 2.016.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.